

Elaboração do protocolo de segurança sanitária do sistema de ensino do Jaboatão dos Guararapes – PE

DOI [10.29327/235555.1.2-5](https://doi.org/10.29327/235555.1.2-5)

Pedro Portela Silva¹

Igor Fontes Cadena²

Cassia Simone Souza Costa Lima³

RESUMO

O presente artigo trata de um relato de experiência acerca do processo de elaboração do protocolo de segurança sanitária do sistema de ensino do Jaboatão dos Guararapes – PE, documento desenvolvido a partir da necessidade deste Sistema em se adequar às demandas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19. Em sua narrativa, fazendo uso de acesso aos documentos da Secretaria Municipal de Educação, o trabalho contextualiza, considerando o cenário pandêmico nos níveis internacional, nacional e municipal, o processo de suspensão das aulas presenciais no Município supracitado e as etapas/ações desenvolvidas por seu Sistema Municipal no que se refere a construção do documento que passou a apresentar as normas para a retomada das aulas presenciais das 147 Unidades Educacionais Municipais.

Palavras-chave: covid-19; educação; protocolo.

Introdução

Em março de 2020 o estado de Pernambuco localizado no nordeste brasileiro, notificou os primeiros casos da Covid-19, doença infecciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2. Por questões de saúde pública foi determinado o fechamento das unidades educacionais, conforme Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, o Sistema Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes teve suas aulas presenciais suspensas

mediante a determinação imposta pelo Decreto municipal nº 24, de 16 de março de 2020. Com a suspensão das aulas presenciais e a necessidade de construir parâmetros que viessem a nortear as práticas a serem desenvolvidas para e no

¹Jaboatão dos Guararapes, Secretaria Municipal de Educação, Gerente de Gestão Educacional, Psicólogo, Especialista em Políticas Educacionais e Inovação pela Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ, portelasspedro@gmail.com

²Jaboatão dos Guararapes, Secretaria Municipal de Educação, Superintendente, Professor Universitário, Mestre em Educação pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, igorcadena@educacao.jaboatao.pe.gov.br

³Jaboatão dos Guararapes, Secretaria Municipal de Educação, Gerente de Anos Iniciais e Normatização, Professora, Mestre em Educação pela Faculdade D. Pedro I, cassialima@educacao.jaboatao.pe.gov.br.

retorno às atividades presenciais, o Sistema de Ensino do Jaboaão dos Guararapes criado através Lei Municipal nº 267/04, elaborou o seu protocolo de segurança sanitária das unidades educacionais do município do Jaboaão dos Guararapes.

É a partir deste contexto de suspensão de aulas presenciais em virtude da Pandemia do novo coronavírus e da criação de uma Comissão Especial (Portaria 133/2020) da Secretaria Municipal de Educação do Jaboaão dos Guararapes que surgem os encaminhamentos para a construção de um documento chamado Protocolo de Segurança Sanitária, construção esta apresentada neste relato de experiência. O presente relato de experiência expõe em sua narrativa o processo de construção deste documento.

Fundamentação teórica

Em janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) lançou o alerta de um surto de síndrome respiratória aguda grave por um agente etiológico até então desconhecido em humanos; sendo os primeiros casos identificados em Wuhan, província de Hubei, na China. Havendo nesta referido alerta a sinalização à preocupação com a velocidade de propagação do vírus e a sua potência no que se refere aos possíveis impactos que poderiam vir a ser gerados em países com sistemas de saúde fragilizados, sendo este um fator que fundamentou a declaração de emergência de saúde pública de importância internacional acerca do surto global.

Ainda no ano de 2020, no dia 11 de março, a OMS, em pronunciamento proferido por seu Diretor Geral, Tedros Adhanom Ghebreyesus, destacou que a COVID-19, passava a ser considerada uma pandemia, visto que, naquele momento era possível identificar a existência de 118 mil casos distribuídos em 114 países e com um registro de 4.291 mortes.

Nunca vimos uma pandemia provocada por um coronavírus. Esta é a primeira pandemia causada por um coronavírus. E nunca vimos uma pandemia que, ao mesmo tempo, pode ser controlada. A OMS está em modo de resposta completa desde que fomos notificados dos primeiros casos. E pedimos todos os dias que os países tomem medidas urgentes e agressivas. Tocamos a campanha do alarme alta e clara (GHEBREYESUS, 2020, n.p).

Diante do cenário internacional, mediante a ascensão dos casos de contágio pelo novo coronavírus, algumas medidas adotadas em território brasileiro devem ser destacadas, dentre elas, a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, Declarando

Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 dispoendo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

No que se refere aos cuidados no enfrentamento à pandemia da Covid-19 tocando no campo educacional, a nível Estadual, o Governo de Pernambuco publicou o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, e, a nível municipal, a Gestão Municipal do Jaboatão dos Guararapes publicou o Decreto nº 24, de 16 de março de 2020, ambos formalizando o ato de suspensão das aulas presenciais a partir do dia 18 de março de 2020.

O Município do Jaboatão dos Guararapes, localiza-se a 14 quilômetros do Recife, e sua população é estimada em 711.330 habitantes (IBGE, 2021), integrando a região metropolitana do Recife, possui Sistema Educacional de Ensino caracterizado pela existência de 147 Unidades Educacionais Municipais, 10 Unidades Conveniadas e 114 Credenciadas, apresentando aproximadamente nos anos letivos de 2020 e 2021 respectivamente 64.727 e 67.203 estudantes matriculados na Rede Municipal com conveniadas.

Mediante a suspensão das aulas presenciais e da iminente possibilidade de retomada das mesmas, considerando a não existência, na época, de parâmetros para segurança à retomada, dentre eles a existência de uma vacina eficaz, fato que passou a ser estimado a partir da divulgação do Plano Nacional de Vacinação (Ministério da Saúde), a Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes, realizou em 09/04/2020 a instituição de uma Comissão Especial, através da Portaria Nº 133/2020 com intuito de planejar e executar medidas legais, pedagógicas e operacionais, tendo em vista a suspensão das aulas na Rede de Ensino do Jaboatão dos Guararapes.

A criação da Comissão Especial apresenta-se como o primeiro marco da Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes no que se refere ao processo de elaboração de seu Protocolo de Segurança Sanitária, objeto de estudo deste relato de experiência, da instituição da comissão especial à publicação da primeira versão do referido documento, outras etapas e processos existiram, sendo

cada um deles expostos na narrativa seguinte, que trata da metodologia deste relato.

Metodologia

Para apresentação deste relato fez-se uso do acesso aos documentos que registram o desenvolvimento do protocolo de segurança sanitária das unidades educacionais do município do Jaboatão dos Guararapes- SME (Protocolo de Segurança Sanitária); segundo Vergara (1998), a investigação documental caracteriza-se como aquela com capacidade de acessar documentos conservados nos arquivos das organizações, sendo esta uma importante estratégia no que se refere aos estudos relacionados a instituições, estabelecimento de normas e movimentos institucionais. A referida estratégia torna-se viável à aplicação neste relato de experiência, uma vez que os autores deste relato compuseram as instâncias colegiadas que atuaram para a construção do referido protocolo.

Realizada a consulta aos documentos que fundamentam a criação do Protocolo de Segurança Sanitária, observa-se que o protocolo fora criado a partir da demanda ocasionada pela pandemia da Covid-19, que exigiu, no campo educacional, a suspensão das aulas presenciais e a definição de novas normas comportamentais e institucionais, solicitando de cada ator envolvido a adoção de comportamentos até então não vivenciados pela geração de trabalhadores da educação e estudantes atuantes no ano de 2020.

Mediante a situação pandêmica observa-se que a SME-JG realizou os seguintes processos que culminaram com a apresentação de um Protocolo de Segurança Sanitária Próprio de seu Sistema Educacional de Ensino, sendo eles:

- 1- Instituição da Comissão Especial (Portaria 133/2020 de 09/04/20), composta por 14 membros da SME, com o intuito de planejar e executar medidas legais, pedagógicas e operacionais, tendo em vista a suspensão das aulas na Rede de Ensino do Jaboatão dos Guararapes, em virtude do decreto 24/2020 de 16/03/2020, para garantir os direitos previsto na lei 9394/96 (LDB) e demais legislações correlatas, vigentes e a viger, apresentando, em 05 (cinco) dias úteis após o retorno das atividades escolares, alternativas para reposição das aulas além de monitorar o

cumprimento da alternativa escolhida durante o ano letivo; nos atos da comissão especial, até a publicação da primeira versão do instrumento em estudo, verifica-se que a referida Comissão conduziu 15 reuniões on-line no período de 03/06/20 até 21/07/20, coletando sugestões que viessem a contribuir para a caracterização inicial do Protocolo, com representação dos Gestores escolares, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município do Jaboatão dos Guararapes (SINPROJA), dos Pais, dos Conselhos Tutelares, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Escolares, da Educação Especial;

- 2- Instituição do Fórum Municipal de Educação para Discussão e Planejamento do Retorno às Aulas nas Unidades de Ensino do Jaboatão dos Guararapes (Portaria Nº 160 e 243/20), composto por 38 membros, representando 12 segmentos distintos, com o intuito de discutir sobre o planejamento para a retomada das aulas presenciais, até a publicação da primeira versão do instrumento em estudo, verifica-se que o referido Fórum conduziu 09 reuniões on-line, no período de 30/09/2020 até 08/01/2021, culminando com a publicação do Protocolo de Segurança Sanitária, através da Portaria 008/2021 em 20/01/2021. O referido Fórum, em sua composição, conta com as seguintes representações: Secretaria Municipal de Educação, Gestão Escolar, Estudante, Conselho Escolar, Pais/Responsáveis, Conselho Municipal de Educação, “Sinproja”, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Escolas Particulares, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Análise e discussões dos dados

Mediante o histórico citado na metodologia para a elaboração do Protocolo de Segurança Sanitária, verifica-se a mobilização de diferentes atores integrantes de segmentos distintos que integram o Sistema Educacional do Jaboatão dos Guararapes, sinalizando a característica colaborativa e democrática da construção do referido documento, fato interessante, considerando que enquanto Entidade

Pública, o órgão Secretaria Municipal de Educação, mesmo revestido de poderes executivos que lhe possibilitariam definir as “orientações” ou “normas” próprias para a retomada das aulas presenciais e para o desenvolvimento de atividades nas Unidades Educacionais, optou pelo desenvolvimento de documento escutando e discutindo a sua elaboração com segmentos distintos, possibilitando uma construção participativa por meio dos Órgãos colegiados intitulados de Comissão Especial e Fórum Municipal de Educação para Discussão e Planejamento do Retorno às Aulas nas Unidades de Ensino do Jaboatão dos Guararapes.

Outro fator em destaque, foi a vivência dos debates e reuniões realizadas de forma on-line, ação que se não fosse o contexto pandêmico não seria vivenciada de tal forma, demandando apropriação de uso da ferramenta e do manejo de reuniões on-line que por meio de debates realizados de forma on-line contribuíram para a consolidação de um documento inédito que passou a servir de instrumento necessário mediante o contexto da pandemia da Covid-19

Considerações Finais

Ao analisar o processo de elaboração do documento foco de estudo deste relato de experiência, verifica-se o teor democrático de sua elaboração, uma vez que identifica-se a criação e atuação de órgãos colegiados para escuta, discussão e consolidação de ideias, gerando como produto a consolidação documental no formato de protocolo, documento que favorece ao estabelecimento da norma, delimitando regras, atitudes e fluxos a serem seguidos mediante a retomada das aulas presenciais no município do Jaboatão dos Guararapes.

Tal processo destaca-se pelo seu teor colaborativo e pela sua característica ao mesmo tempo de uniformizar e respeitar particularidades em uma Rede robusta, com aspectos tão distintos no que se refere aos territórios, dimensões prediais e etapas de ensino, na medida que estabelece rituais a serem adotados diariamente no processo de organização e execução para a retomada das aulas presenciais, respeitando as particularidades do Sistema Educacional, colocando para os Conselhos Escolares a responsabilidade de deliberar sobre o formato de adoção dos rodízios de presença dos estudantes a fim de garantir o distanciamento social.

Identifica-se ainda que na medida em que este relato é registrado surgem novas proposições para edição do protocolo de segurança sanitária do sistema municipal de ensino do Jaboatão dos Guararapes, que mediante a convocação do Fórum Municipal de Educação para Discussão e Planejamento do Retorno às Aulas nas Unidades de Ensino do Jaboatão dos Guararapes serão realizadas a discussões para ajustes necessários a fim de contemplarem às novas demandas emergentes no que tange ao combate à Covid-19 e a retomada das aulas nesta Rede Municipal.

Referências

BRASIL. **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.** Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>>. Acesso em 27 de set. de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional De Operacionalização Da Vacinação Contra A Covid-19, 2020.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf>. Acessado em 11 de set. de 2021.

BRASIL. **Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.** Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2020/prt0188_04_02_2020.html>. Acesso em 27 de set. de 2021.

Declaração do diretor-geral sobre a reunião do Comitê de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional (2005) sobre o novo coronavírus (2019 n-CoV). 2020. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/news/30-1-2020-who-declares-public-health-emergency-novel-coronavirus>>. Acesso em: 15 de set. de 2021.

Instituto Geográfico Brasileiro - IBGE. **Jaboatão dos Guararapes, 2021.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/jaboatao-dos-guararapes/panorama>>. Acesso em 16 de set. 2021.

JABOATÃO DOS GUARARAPES. **Decreto nº 24, de 16 de março de 2020.** Declara “Situação de Emergência” em virtude da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e determina a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal, e dá outras providências. Disponível em: <<https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/17-de-marco-de-2020-xxx-no-051-jaboatao-dos-guararapes/>>. Acesso em 27 de set. de 2021.

JABOATÃO DOS GUARARAPES. **Lei nº 267, de 14 de setembro de 2004.** Cria o Sistema Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes - SMEJG e dá outras

providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pe/j/jaboatao-dos-guararapes/lei-ordinaria/2004/26/267/lei-ordinaria-n-267-2004-cria-o-sistema-municipal-de-ensino-do-jaboatao-dos-guararapes-smejj-e-da-outras-providencias>>. Acessado em 13 de set. de 2021.

JABOATÃO DOS GUARARAPES. **Portaria n° 160, de 01 de agosto de 2020.** Cria o fórum municipal de educação para discussão e planejamento do retorno às aulas nas unidades de ensino do jaboatão dos guararapes. Disponível em: <<https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/01-de-agosto-de-2020-xxx-no-152-jaboatao-dos-guararapes/>>. Acessado em 10 de set. de 2021.

JABOATÃO DOS GUARARAPES. **Portaria n° 133, de 09 de abril de 2020.** Designa Comissão Especial para planejamento e execução de medidas legais, pedagógicas e operacionais, tendo em vista a suspensão das aulas na Rede de Ensino do Jaboatão dos Guararapes, em virtude do decreto 24/2020 de 16/03/2020, para garantir os direitos previsto na lei 9394/96 (LDB) e demais legislações correlatas, vigentes e a vigor. Disponível em: <<https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/09-de-abril-de-2020-xxx-no-071-jaboatao-dos-guararapes/>>. Acessado em 10 de set. de 2021.

JABOATÃO DOS GUARARAPES. **Portaria n° 243, de 17 de outubro de 2020.** apresenta composição atualizada do fórum municipal de educação para discussão e planejamento do retorno às aulas nas unidades de ensino do jaboatão dos guararapes. Disponível em: <<https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/17-de-outubro-de-2020-xxx-no-203-jaboatao-dos-guararapes/>>. Acessado em 10 de set. de 2021.

JABOATÃO DOS GUARARAPES. **Portaria n° 260/2021.** QUARTA VERSÃO do Protocolo de Segurança Sanitária das Unidades Educacionais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município do Jaboatão dos Guararapes. Disponível em: <<https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/10-de-setembro-de-2021-xxxi-no-171-jaboatao-dos-guararapes/>>. Acesso em: 15 de out. de 2021.

PERNAMBUCO. **Decreto n° 48.809, de 14 de março de 2020.** Regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <[>. Acesso em 27 de set. de 2021.](https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=48809&complemento=0&ano=2020&tipo=&url=)

GHEBREYESUS, T. A. **Pronunciamento dado por Tedros Adhanom Ghebreyesus no briefing para a mídia sobre COVID-19. 2020.** Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/news/11-3-2020-who-characterizes-covid-19-pandemic>>. Acesso em: 15 de set. de 2021.

VERGARA, S. C. (1998). **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração.** São Paulo: Atlas, 1998.

Nota: Os autores foram responsáveis pela concepção do artigo, pela análise e interpretação dos dados, pela redação e revisão crítica do conteúdo do manuscrito e, ainda, pela aprovação da versão final publicada.

RECEBIDO: 03/05/2022

RECEIVED: 03/05/2022

RECIBIDO: 03/05/2022

APROVADO: 27/06/2022

APPROVED: 27/06/2022

APROBADO: 27/06/2022

Drafting of the sanitary protocols for Jaboatão dos Guararapes' schooling system – PE

ABSTRACT

The Present article reflects the experience gathered in the construction of Jaboatão dos Guararapes security and sanitary protocols for it's public school system. This document was developed due to the changing demands and the necessity of the municipality public school system in adapting itself to the challenges of the covid -19 pandemic. This work, using the documentation of the municipality secretary of education and taking to account the pandemic scenario in it's municipal, national and world levels, contextualise the process of suspending the presential classes, further actions and steps taken by this municipal secretary of Education in establishing valid and coherent rules to restart the presential classes, in all 147 municipal schools.

Keywords: covid-19; education; protocol.

Elaboración del protocolo de seguridad en salud del sistema educativo de Jaboatão dos Guararapes - PE

RESUMEN

Este artículo es un relato de experiencia sobre el proceso de elaboración del protocolo de seguridad sanitaria del sistema educativo del condado Jaboatão dos Guararapes – PE, documento desarrollado a partir de la necesidad de este Sistema de adaptarse a las exigencias relacionadas con el enfrentamiento de la Covid-19. En su narrativa, haciendo uso del acceso a documentos de la Secretaría Municipal de Educación, la obra contextualiza, considerando el escenario de la pandemia a nivel internacional, nacional y municipal, el proceso de suspensión de clases presenciales en el Municipio citado y los pasos/acciones desarrollados por este Sistema Municipal con respecto a la construcción del documento que comenzó a presentar las normas pertinentes para la reanudación de las clases presenciales de las 147 Unidades Educativas Municipales.

Palabras clave: covid-19; educación; protocolo.